

**RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF n° 67.010.660/0001-24

NIRE 35.300.335.210

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2025**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 10 de junho de 2025, às 16:00 horas, na sede da RNI Negócios Imobiliários S.A (“Companhia”), na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, n° 2500, Higienópolis, CEP 15085-485.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

**3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. ROBERTO OLIVEIRA DE LIMA, que convidou o Sr. GABRIEL AUGUSTO CAMARGO FERRARI para secretariá-lo.

**4. ORDEM DO DIA:** (i) a aprovação de tranche de cessão de créditos celebrada entre as subsidiárias da Companhia e o Banco Daycoval S.A.; e (ii) o aditamento das tranches anteriormente aprovadas, com alteração do percentual da garantia fidejussória prestada pela Companhia.

**5. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE E SEM QUAISQUER RESTRICÇÕES:** Instalada a Reunião, após exame e discussão da matéria da ORDEM DO DIA, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o que segue:

**5.1.** Aprovar nos termos do Estatuto Social da Companhia, a outorga de garantias, no âmbito de Cessão de Carteira (“Pró Solutó”) celebradas com o Banco Daycoval S.A, de acordo com as seguintes condições, observado o detalhamento previsto no Anexo I:

- **Valor Total da Operação:** R\$ 11.747.135,00;
- **Garantia ofertada:** A Garantia ofertada pela Companhia é no limite de até 20% (vinte por cento) do valor total da Operação, ou seja, R\$ 2.349.427,00.

**5.2.** Aprovar o aditamento das tranches anteriormente aprovadas por meio das reuniões de conselho de administração realizadas em 30/11/2022, 16/02/2023, 12/06/2023, 25/08/2023, para alterar o limite da garantia fidejussória a ser prestada pela Companhia de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento) do valor total da operação consolidada.

**5.3.** Autorizar os diretores da Companhia a tomarem todas as medidas necessárias para a efetivação da operação acima aprovada, ficando ratificado todos os atos anteriormente praticados.

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, 10 DE JUNHO DE 2025

MESA: ROBERTO OLIVEIRA DE LIMA – Presidente; GABRIEL AUGUSTO CAMARGO FERRARI – Secretário. CONSELHEIROS: **(i)** Roberto Oliveira De Lima; **(ii)** Waldemar Verdi Junior, **(iii)** Milton Jorge de Miranda Hage; **(iv)** Giuliano Finimundi Verdi; **(v)** Mailson Ferreira de Nóbrega; **(vi)**; Alcides Lopes Tápias; **(vii)** Anthony Dias Dos Santos e **(viii)** Antonio Fernando Guedes.

**Confere com a original lavrada em livro próprio.**

---

**GABRIEL AUGUSTO CAMARGO FERRARI**  
**SECRETÁRIO**

**RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF n° 67.010.660/0001-24

NIRE 35.300.335.210

**ANEXO I À ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2025**

Data Da Aprovação da Operação	Subsidiárias	Empreendimentos	Cidade/UF	Prazo	Valor Bruto do Contrato (Valor Futuro)	Valor Líquido do Contrato	Taxa Linear
10/06/2025	RNI-SM INCORPORADORA IMOBILIARIA 483 LTDA	Moradas Serra	Pacatuba/CE	10/04/2031	R\$ 9.880.481,30	R\$ 7.514.169,16	1,24% a.m
	RNI-SM INCORPORADORA IMOBILIARIA 450 LTDA	Moradas Parque	Pacatuba/CE	10/07/2030	R\$ 1.775.743,70	R\$ 1.335.429,52	
	RNI-SM INCORPORADORA IMOBILIARIA 434 SPE LTDA.	Moradas das Flores	Pacatuba/CE	10/03/2027	R\$ 90.910,00	R\$ 73.505,47	
<b>TOTAL DA OPERAÇÃO</b>					<b>R\$ 11.747.135,00</b>	<b>R\$ 8.923.104,15</b>	

OBS. CADA SOCIEDADE RESPONDERÁ PELA SOLVÊNCIA DOS SACADOS ATÉ O LIMITE DE 20% (VINTE POR CENTO) DO TOTAL GERAL DA OPERAÇÃO